LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
05/11/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado
Em: 12/11/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 54/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS,

O Vereador que a este subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, REQUER, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Dr. Luiz Ovando, Deputado Federal, solicitando:

EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), A SER DESTINADA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – DE RIO BRILHANTE-MS, PARA CONSTRUÇÃO DO CER APAE – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DA APAE

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa proporcionar melhoria no atendimento multiprofissional por meio da capacitação dos profissionais do CER APAE de Rio Brilhante ao implantar o método bobath e cuevas medek na unidade, para que seja possível obter evolução dos pacientes, trazendo conforto nas ações realizadas com os beneficiários da organização.

A entidade trabalha diariamente no período matutino e vespertino através dos métodos bobath e cuevas medek, buscando assim ampliar o serviço ofertado aos usuários.

Para fortalecer e ampliar esse trabalho, com a construção do Centro Especializado, requeremos a presente emenda parlamentar.

Sala das Sessões, 31/10/2024 - 10:38:22

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 21/02/2025
Assinado Digitalmente